



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016

Aos 08 (dois) dias do mês de novembro de 2016, às 09h, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 018/2016, e Decretos Municipais n.º 1357 de 03/06/2015, n.º 1461 de 22/06/15, n.º 1568 de 30/06/15 e n.º 2328 de 23/08/16, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo n.º 61758534/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado à Concessão de uso de bem público para o fornecimento, instalação e manutenção de abrigos em paradas de ônibus e equipamentos para captação de recursos no Município de Goiânia, em atendimento à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência Pública teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 21/09/2016; Diário Oficial do Município, edição do dia 20/09/2016; jornal “O Hoje”, edição do dia 21/09/2016 e no site desta Prefeitura, no dia 21/09/2016. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de **Documentação, Proposta Técnica e Proposta Comercial**. Participam da presente licitação as empresas: 1. Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. – CNPJ: 51.879.633/0001-52, representada pelo Sr. Fábio Aparecido Boni – CPF: 304.168.448-98. 2 – JCDECAUX Salvador S.A. – CNPJ: 04.045.129/0001-77, representada pela Sr. Pedro Henrique Rodrigues Coelho, RG: 2000002360439 – SSP-CE. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as “documentações”, que foram vistas pela subcomissão e licitantes presentes. Após análise das Documentações, a Subcomissão, em conformidade com o edital e os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, decide pela Habilitação das empresas: 1. Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. e 2 – JCDECAUX Salvador S.A. Encerrada a fase de habilitação, a Subcomissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase. O julgamento das referidas propostas será realizado posteriormente pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Quanto aos envelopes contendo as propostas técnicas e propostas comerciais, as mesmas foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

José Guerra de Almeida
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

1. Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. _____
CNPJ: 51.879.633/0001-52

2 – JCDECAUX Salvador S.A. _____
CNPJ 04.045.129/0001-77